

PORTARIA COREN-ES Nº. 466/2023

Designa o funcionário vinculado ao Coren-RS para realizar Visita Técnica no Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2528/2023 emitido pelo Sr. Wenderson Apelfeler Lessa - Assessor Técnico e Pregoeiro do Coren-ES, datado de 11/08/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 832/2023/PRES/GAB/Coren-ES, expedido em 21/08/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº PRES/Coren-RS/506/23, expedido em 01/09/2023;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência, via e-mail, em 01/09/2023;

CONSIDERANDO que a visita técnica consiste em uma forma rápida e eficiente para a obtenção de conhecimento específico, de forma preventiva, resolutiva e prática sobre a operacionalização do Sistema de Registro de Preços e Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar este ato, ressaltando a ausência de ônus ao Coren-RS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Lucas Mattos Criscuoli**, funcionário vinculado ao Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, para realizar visita técnica ao Coren-ES, no período de **09/10/2023** a **11/10/2023**, na Sede do Coren-ES, localizada à Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Centro, Vitória-ES;

Art. 2º – O funcionário citado no Art. 1º. fará jus ao recebimento de **diárias e passagens aéreas**, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES n.ºs. 067/2022 e 100/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 22 de setembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário